

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 944, DE 16 DE MAIO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em observância aos termos da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, da Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, da Portaria nº 893, de 18 de novembro de 2022, e tendo em vista o Parecer SERES/DIREG, constante do Processo e-MEC nº 202212944, resolve:

Art. 1º Credenciar a Faculdade São Leopoldo Mandic de Limeira (código e-MEC 27029), localizada na Rodovia Deputado Laércio Corte, nº 3.000, Graminha, município de Limeira/SP, mantida pela Sociedade Regional de Ensino e Saúde S/S Ltda., CNPJ nº 04.600.555/0001-25 (código e-MEC 1547), com sede na rua Abolição, nº 1.827, bairro Swift, no município de Campinas/SP.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 3 (três) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

(Publicação no DOU n.º 94 de 16.05.2023, Seção 1, página 14)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.